



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — N.º 113

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1961

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIA DE 22 DE MAIO
DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das suas atribuições, que lhe confere

o artigo 14, item (X), do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193 de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 418 — Designar José Penado Cavalcante de Albuquerque, Assessor do Presidente, para, sem prejuízo das suas funções atuais, responder pelo expediente da Hospedaria de Migrantes de Brasília, até ulterior deliberação. — *Ivan Luz.*

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL
DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 7.700-61-SC, resolve:

N.º 5.488 — Designar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1.º de maio do corrente ano de conformidade com os itens II, dos artigos 176 e 184, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com a Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950 e Decreto n.º 38.875, de 13 de março de 1956, o servidor Manoel Cezário Paschoal da Silva, Feitor Geral classe "L", matrícula n.º 1.930.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 6.147-61-SC, resolve:

N.º 5.489 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1.º de maio de 1961, de conformidade com os itens II, dos artigos 176 e 184, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com a Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950 e Decreto n.º 38.875, de 13 de março de 1956, o servidor Melchisede Batista, Feitor Geral, classe "L", matrícula n.º 148.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.339-61-SC, resolve:

N.º 5.490 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1.º de maio de 1961, de conformidade com o item III, do artigo 178, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com a Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950 e Decreto n.º 38.875, de 13 de março de 1956,

o servidor Waldomiro Cunha, Conferente classe "I", matrícula número 1.626.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 5.337-61-SC, resolve:

N.º 5.491 — Desligar do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1.º de maio do corrente ano, de conformidade com o item III, do artigo 178, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com a Lei n.º 1.162, de 22 de julho de 1950 e Decreto n.º 38.875, de 13 de março de 1956, o servidor Almerindo Modesto de Souza, Feitor Geral classe "L", matrícula n.º 1.065.

PORTARIAS DE 2 DE MAIO
DE 1961

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6.º, item IV, do Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960 e artigo 4.º, alínea "b", do Decreto n.º 48.271 da mesma data, resolve:

N.º 5.492 — Exonerar do cargo que ocupa, em comissão, símbolo CC-6, de Sub-Inspector do Frigorífico de Frutas o servidor Augusto Feitosa, Fiel Classe "N", matrícula n.º 722.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 4.º, alínea "b", do Decreto n.º 48.271, de 4 de junho de 1960, resolve:

N.º 5.493 — Nomear o servidor Wellington de Figueiredo, Fiel classe "N", matrícula n.º 425, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-6, de Sub-Inspector do Frigorífico de Frutas.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6.º, item IV, do Decreto n.º

mero 48.270, de 4 de junho de 1960 e artigo 4.º, alínea "b", do Decreto n.º 48.271, da mesma data, resolve:

N.º 5.494 — Exonerar do cargo que ocupa em comissão, símbolo CC-7, de Fiel do Parque de Minério, o servidor Wilson Leite Soares, Fiel classe "N", matrícula n.º 832.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no

uso das atribuições que lhe confere o artigo 4.º, alínea "b", do Decreto n.º 48.271, de 4 de junho de 1960, resolve:

N.º 5.495 — Nomear o servidor Pedro Soares do Nascimento, Conferente classe "O", matrícula n.º 7.339, para exercer o cargo, em comissão, símbolo CC-7, de Fiel do Parque do Minério.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência "ex-vi" do art. 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 19 de junho de 1946, combinado com o art. 5.º do Decreto n.º 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no

Diário Oficial de 21 do mesmo mês, resolve:

N.º 1.147 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 2.560-61-UB, designar Luiz Carlos Couto, Oficial Administrativo, Classe "H", da P.P. — QEP — UB, para exercer, na Reitoria da Universidade do Brasil, a função gratificada de Chefe de Secção (DC-SO) (FG-3), do mesmo Quadro, mantida pelo Decreto n.º 49.583-30, acima referido.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SER- VIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 50.234, de 21 de fevereiro de 1961, e o constante do processo n.º 33.795-61,

N.º 1.306 — Dispensar os servidores abaixo relacionados que, conforme revisão procedida pelo Serviço de Pessoal, foram admitidos ou entraram em exercício depois de 1.º de setembro de 1960:

Auxiliar de Perfurção Cartão IBM

José Paulo Barbosa de Almeida
Laert Peres Dessands.

Ficharistas

Carolina Batista Pinto
João José Machado
Antonio Gomes Bezerra
Josephina Pereira da Silveira

Alfredo da Silva Pinto
Djanira Pinheiro Duarte
Maria Ivette de Albuquerque
Conceição Idalgo
Maria Alice Machado Bezerra
Therézinha Caiado Vasconcellos
Ismail Borges Moita
Paulo de Tarso da Cunha Britto
Carlos Alberto da Silva Mousinho

Confeccionadores de Paneletas

João Ribeiro Montes
Reinaldo Calvert
Marilda de Almeida Dutra
Elvira dos Santos Duarte Coelho
Jaime Walker Neves Corrêa
Waldir Batista Pacheco
Leonor Arnoud Pacheco
Gil de Souza Marinho.

Auxiliar de Pintura

Leoncio da Cunha Ribeiro.

Auxiliar de Carpintiro

Amure Caiado.

Farinheiros

Manoel Teixeira Lima
Vanir Claudio Araujo
Paulo Sérgio Cardoso Teixeira.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
impressos nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 135,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,99
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Serviços

Viviana Antunes Ferreira
Lidia Pinto Moreira
Zelia Martins
Energipe Sobreira dos Santos
Neide Dona Rodino
Alidia Alves de Souza
Ortiz Guedes Rodino
Abelardo Costa.

Entregador de Expediente — Menor

Helo Cabral.

Extranumerários-Tarefeiros

Calmo Pimentel
Altino Barbosa
Augusta de Andrade
Sylvia Cardoso Soares
Léa da Conceição Bonifácio
Tereza de Jesus Caldas
Fernando Henriques
José Alfredo Neves de O. Nogueira
Maria das Mercês Brito Pinto
Leonel da Silva Costa
Clara Escacelli Tavares
Joanitta de Freitas
Jeorgina Silva de Araújo
Dulce dos Santos Alves
Lais Juncken
Alberto Ferreira
Isabel Ramos da Silva
Antonio Alves da Rocha
Joelma dos Santos Fornalla
Luiz Cavalcante Galvão
Ronaldo dos Santos Gomes
Francisca Seixas Vieira
Edson Fernandes dos Santos
Ivanito Ferreira Spinoia
Dalton Jorge Oliveira Porto
Antonio Ferreira Mala
Laura Cinga Marinho
Tomaz Peglas Pereira
Valeria Espindola da Cunha
Jayme Pamponet Filho
Agostinho Silveira
Amaro Aleixo de Souza
Agenor Davi Lopes
Beato Gomes de Carvalho
Manoel Severo da Silva
Havilmar Antonio Portes Magalhães
Dorvalino Ramos
Manoel Soares de Brito
Antonio Cordeiro da Silva

Cidlio Câmara
Cecilia Teixeira Alvares
José Antonio Fraga da Gama
Maria de Lourdes Neves Vidal
Helo Viana Júnior
Doralice Nogueira Monteiro
Dora Dias Saraiva
Helo de Azevedo
Walfrido C. Castelo Branco
Almir Neves Rayol
João Pedro Coccaro Netto
Democles Faria Melo Carvalho
Nello Fagundes
Circe Coccaro Calafang
Julia Lobato
Isa Gralato Alves
Murilo Gama Coelho
Ayres Vieira Dias
Cora C. Fagundes
Maria de Lourdes B. de Almeida
João Alberto Pearsor
José Ribeiro.

Adjudicados

Acaso Belarmino Oliveira
Alfredo da Metta
Alice Jesus de Souza
Amarílio Gomes Nascimento
Argentina Belarmino Oliveira
Ailton Machado Torres
Arnaldo José Barbeita
Carlos Antônio da Silva
Cesar Augusto M. Bragança
Dinorah Strada de Oliveira
Dirce Torraca Figueiredo
Geraldo Belarmino de Oliveira
Geraldo Moreira Castilho
Guanahyra P. Souza
Haroldo Pedroso Baptista
Hugo Rodrigues
Iara Frazão Rosario
Inácia Carmem Cabral
Iracema Fernandes de Lima
Iraci Vilela Mendes
Iriça Trindade
Itaciara O. Ferreira Puga
Ivanise dos Santos Nunes
Iza Maciel Pinto
Jaíro Pires Pereira
Jandira Belarmino
Janez Martins Pinto
Jerônimo Pinto de Oliveira
João Pedro Lopes
José Augusto Alves
José Ferreira de Souza

José Machado de Lacerda
José Santos Rodrigues
José Vilela Pedra
Juliana de Souza Leal
Leila Dias de Souza
Levi Mendes Tavares
Loreta Antonieta Ferreira
Luiz Carlos P. Santiago
Luiz Gonzaga da Silva
Luzia Lima de Barros
Lygia Machado Cunha
Maria Isabel da Silva
Maria José Castro Pinheiro
Maris Leal de Souza
Maria Odete Freire
Maria da Salete Freire
Maria Tereza Luiz
Maria Tereza R. Barros Veiga
Marilena Lopes
Marlene Gomes Vieira
Martha Helena de Souza
Mauro Roberto Boamort
Milton Santos Carvalho
Monacoelma Cardoso
Nair da Costa Chimença
Nesio dos Anjos Esteves
Nestor de Azevedo
Newton de Mattos
Nilo Pereira
Odalea Carvalho Torre
Otto Luiz C. Sparembe
Paulo Roberto de Oliveira
Pedro Augusto H. Cunha
Penhe Paula Rodrigues
Regina Celia Teixeira
Rita Alcy de Oliveira
Roberto Silva Moraes
Ruth Paterno São José
Rui Saldanha
Sylvia de Mattos
Therézinha A. Guimarães
Therézinha S. Lopes Almeida
Valdemar Fernandes da Silva
Waldir Ferreira Barbosa.

Extranumerários-Tarefeiros

Altino Berengêr Teixeira
Antonio Ferreira da Pont
Helo José da Paz
Maria Versina Sinder
Marina Aurelia de Souza
Ronaldo Calvet
Silvio Ramos da Silva
Walter Pereira Leite
Severino José do Rego

Joaquim Torres
Messias Benício Mocali.

Órgãos Locais

Aicides Pedro da Silva
Raymundo de Oliveira
Luiz Leonardo de Souza
Gastão de A. Ruch
Nícia Santos Souza
Ailton Xavier de Oliveira
Lucia de Freitas
Dália Furhann
Rubens da Silva Cruz
Eduardo Antonio Gutierrez
Rubem da Silva Gay
Helo Itaquil
Carlitto Martinelli

Adjudicados

Maria Virginia T. Fraga
Ademar de Carvalho Calixto
Noemia Lacerda Dornelles
João Alberto Dornelles
Helo Hermínio Henrich
Fernando Dornelles Moretto
Edgar Leitão Teixeira
Aicides Gonçalves
José Carlos Carvalho
Antonio Torelly
Gladys Freitas Mendonça
Luiz Oliveira Pedde
Cecília Moraes
Elza Gonçalves Kreiger
Carlos Fernando F. Weiste
Guilherme Sibemberg.

Extranumerários-Tarefeiros

Roberto Junqueira Camargo
Lucy Guimarães de Moraes
Iara da Costa Moreira
Maria Lucia Nóbrega Rocha.

2. Fica assegurada aos servidores ora dispensados, que já prestavam serviços ao IPASE, a volta à situação imediatamente anterior, nos precisos termos do art. 1.º, do Decreto número 50.284, de 21 de fevereiro de 1961.

3. A presente portaria vigora a partir da data de sua publicação no Boletim do IPASE. — Milton Molnar de Araújo — Presidente.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Concorrência Pública

Edital nº 8-61

Retificação

No Capítulo I, item 5, inclua-se o parágrafo 3º:

§ 3º — A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de fa-

lhas referentes à documentação até a hora do início da abertura das propostas.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1961.
— Eng. Lauro Diniz Gonçalves, Presidente da C.C.S.O.

1) — As firmas concorrentes deverão declarar em suas propostas inteira sujeição a todas as cláusulas do presente Edital.
Rio de Janeiro, 16 de Maio de 1961. — Octavio Azevedo Filho, Chefe da Seção de Compras.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22-61

O Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência (SAMDU) leva ao conhecimento dos interessados que, de acordo com a letra c do Artigo 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.349 de 3-7-1959, solicita para o dia 2 de Junho de 1961, às 15,00 horas, cotação para o material abaixo discriminado, cujas especificações poderão ser procuradas diariamente das 8,30 às 11,30 e de 14,00 às 18,00 horas na Seção de Compras do Serviço de Material (Av. Venezuela, 134 — 8º andar).

Item	Material	Unid.	Quant.
1	Acetato de Zinco — P.A.	Grama	500
2	Acetona — P.A.	Litro	5
3	Ácido Acético Glacial — P.A.	Litro	5
4	Ácido Benzoico — P.A.	Grama	250
5	Ácido Fosfórico — P.A.	Grama	4.000
6	Ácido Mobidicô — P.A.	Grama	500
7	Ácido Oxálico — P.A.	Grama	100
8	Ácido Pírico — P.A.	Grama	1.000
9	Ácido Sulfanílico — P.A.	Grama	100
10	Ácido Sulfosalicílico — P.A.	Grama	200
11	Ácido Sulfúrico — P.A.	Grama	1.000
12	Ácido Tartárico — P.A.	Grama	100
13	Amônia Líquida — P.A.	Grama	2.000
14	Anidrido Molibdicô — P.A.	Grama	500
15	Anidrido Acético — P.A.	Grama	2.000
16	Benjoim da Sumatra — P.A.	Grama	200
17	Benzina — P.A.	Grama	100
18	Eter de Petróleo — P.A.	Grama	500
19	Alcool 90º (Sublime) —	Litro	30
20	Bicarbonato de Sódio — P.A.	Grama	500
21	Brometo de Potássio — P.A.	Grama	500
22	Brometo de Sódio — P.A.	Grama	1.000
23	Bisulfeto de Sódio — P.A.	Grama	250
24	Cloreto de Cálcio — P.A.	Grama	500
25	Carbonato de Sódio — P.A.	Grama	500
26	Clorofórmio — P.A.	Litro	5
27	Cloreto Férrico — P.A.	Grama	100
28	Citrato de Sódio — P.A.	Grama	2.000
29	Di-Metilaminoazobenzol — P.A.	Grama	25
30	Di-Menthilaminobenzaldeído — P.A.	Grama	25
31	Diacetil Monoxima — P.A.	Grama	100
32	Enxofre — P.A. (Precipitado)	Grama	500
33	Fenol — P.A.	Grama	100
34	Fluoreto de Sódio — P.A.	Grama	1.000
35	Formol	Litro	5
36	Difenil Carbazona — P.A.	Grama	200
37	Difosfato de Sódio — P.A.	Grama	10

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

Serviço de Material

Seção de Compras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21-61

O Serviço de Assistência Médica Domiciliar e de Urgência (SAMDU) leva ao conhecimento dos interessados que, de acordo com a letra c do Artigo 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 46.349, de 3-7-1959, solicita para o dia 2 de Junho de 1961, às 14,00 horas, cotação para o material abaixo discriminado, cujas especificações poderão ser procuradas diariamente das 8,30 às 11,30 e de 14,00 às 18 horas na Seção de Compra do Serviço de Material (Av. Venezuela, 134, 8º andar).

Item	Material	Unid.	Quant.
1	Adrenalina Aquosa 1 ml.	Ampola	10.000
2	Sulfato de Quinidina	Comps.	10.000
3	Atropina (Sulfato Neutro) 1/4 mg.	Ampola	15.000

Condições Complementares

1) — Para garantia de assinatura dos respectivos contratos, nas adjudicações que lhe couberem, os interessados deverão depositar na Caixa Econômica Federal, caução no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, entregando na Seção de Compras do Serviço de Material até 1 (uma) hora antes da realização da Concorrência a guia da caução devidamente autenticada pela Tesouraria Geral do "SAMDU".

No dia da realização da Concorrência e no ato da apresentação da proposta, os concorrentes que não tenham entregue a Seção de Compras o conhecimento da caução referida devidamente autenticada pela Tesouraria Geral, não poderão tomar parte na referida Concorrência.

2) — Serão admitidas à presente Concorrência as firmas inscritas no "SAMDU" e as que apresentem, até 72 horas antes da realização da Concorrência, os documentos exigidos para inscrição;

3) — O prazo máximo para entrega do material será de 45 dias, a contar da data do recebimento do Pedido, devendo os interessados indicar em sua proposta o prazo mínimo para entrega do mesmo;

4) — As propostas deverão ser apresentadas em 2 (duas) vias, não podendo ser escritas a lápis ou conter rasuras de qualquer espécie.

5) — Só serão admitidas à presente Concorrência as firmas que tenham satisfeito todas as cláusulas e demais condições do presente edital.

Nota — A firma ou sociedade adjudicatária ao fornecimento, logo que convocada por este Serviço, deverá:

a) — Prestar caução de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento para garantia da execução do mesmo;

b) — Poderá ser considerada inidônea para outro e qualquer fornecimento ao "SAMDU", a firma que se negar a cumprir a sua proposta, total ou parcialmente;

c) — A firma que se negar a cumprir sua proposta sofrerá a multa de perda total da caução;

d) — A adjudicação do fornecimento não dependerá somente de menor preço, mas também de outras condições de que resultem menor ônus para o Serviço;

e) — A Administração reserva-se o direito de anular a presente Concorrência Pública, no todo ou em parte, sem que assista ao licitante direito a qualquer reclamação.

Item	Materiai	Unid.	Quant.	Item	Materiai	Unid.	Quant.
38	Glicerina — P.A.	Gramma	500	72	Chassis de 24 x 30 — c/ecrans	Unidade	2
39	Hidroxido de Sódio — P.A.	Gramma	2.000	73	Chassis de 18 x 24 — c/ecrans	Unidade	2
40	Oxalato de Potássio — P.A.	Gramma	500	74	Colgadura 30 x 40	Unidade	12
41	Perclorato de Ferro — P.A.	Gramma	200	75	Colgadura 35 x 35	Unidade	12
42	Permanganato de Potássio — P.A.	Gramma	100	76	Colgadura 24 x 30	Unidade	12
43	Nitrato Mercúrio — P.A.	Gramma	100	77	Colgadura 18 x 24	Unidade	12
44	Sulfato de Lítio — P.A.	Gramma	350	78	Tanque para revelação com três compartimentos, com capacidade para filmes 35 x 35 e cada compartimento 20 litros, no mínimo	Unidade	1
45	Tartarato de Sódio Potássio — P.A.	Gramma	100	79	Irrigador completo de plástico para clister opaco	Unidade	1
46	Tiocianato de Amônio — P.A.	Gramma	500	80	Pera de borracha para enema	Unidade	1
47	Tungstato de Sódio — P.A.	Gramma	500	81	Tesoura reta de 25 cms.	Unidade	1
48	Mercúrio Metálico — P.A.	Gramma	1.000	82	Secador elétrico de filmes	Unidade	1
49	Nitrito de Sódio — P.A.	Gramma	250				
50	Eter	Litro	30				
51	Agua Oxigenada 20 volumes	Litro	30				
52	Tromboplastina (Difco)	Ampola	15				
53	Antígeno de Kahn (Difco)	Vidro	20				
DIVERSOS							
54	Laminulas para microscopia de 22 x 22mm	Caixa	50				
55	Lâminas	Caixa	50				
56	Pipeta Mohr de — 1 cc. em 0,1 cc.	Unidade	100				
57	Pipeta Mohr de — 2 cc. em 0,1 cc.	Unidade	100				
58	Pipeta Mohr de — 5 cc. em 0,1 cc.	Unidade	100				
59	Pipeta Mohr de — 10 cc. em 0,1 cc.	Unidade	50				
60	Lâmpada de 120 volts.	Unidade	24				
61	Lâmpada de 60 volts.	Unidade	12				
62	Lâmpada para fotômetro Klett Summer-son GE, 100 W., 110 volts., nº 3 788 K.	Unidade	3				
63	Seringa B.D. — 5 cc.	Unidade	20				
64	Seringa B.D. — 10 cc.	Unidade	50				
65	Seringa B.D. — 20 cc.	Unidade	40				
66	Agulha B.D. — Calibre 30 x 8	Unidade	43				
67	Densímetro	Unidade	8				
68	Agulha de Bensaude	Unidade	3				
69	Pinça (Pegador de Seringas)	Unidade	3				
RAIOS — X							
70	Chassis de 35 x 35 — c/ecrans	Unidade	1				
71	Chassis de 30 x 40 — c/ecrans	Unidade	2				

— Condições Complementares

1) — Para garantia de assinatura dos respectivos contratos, nas adjudicações que lhe couberem, os interessados deverão depositar na Caixa Econômica Federal, caução no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), em moeda corrente ou título da Dívida Pública entregando na Seção de Compras do Serviço de Material até 1 (uma) hora antes da realização da Concorrência a guia da caução devidamente autenticada pela Tesouraria Geral do "SAMDU".

No dia da realização da Concorrência e no ato da apresentação da proposta, os concorrentes que não tenham entregue à Seção de Compras o conhecimento da caução referida devidamente autenticada pela Tesouraria do "SAMDU" não poderão tomar parte na referida Concorrência.

2) — Serão admitidas à presente Concorrência as firmas inscritas no "SAMDU" e as que apresentem, até 72 horas antes da realização da Concorrência, os documentos exigidos para inscrição:

3) — O prazo máximo para entrega do material será de 45 dias a contar da data de recebimento do Pedido, devendo os interessados unicar em sua proposta o prazo mínimo para entrega do mesmo;

4) — As propostas deverão ser apresentadas em 2 (duas) vias, não podendo ser escritas a lápis ou conter rasuras de qualquer espécie;

5) — Só serão admitidas à presente Concorrência as firmas que tenham satisfeito todas as cláusulas e demais condições do presente Edital.

Nota — A firma ou sociedade adjudicatária do fornecimento, logo que convocada por este Serviço deverá:

a) — Prestar caução de 10% (dezoito por cento) sobre o valor do fornecimento para garantia da execução do mesmo;

b) — Poderá ser considerada inidônea para outro e qualquer fornecimento ao "SAMDU" a firma que se negar a cumprir a sua proposta, total ou parcialmente;

c) — A firma que se negar a cumprir sua proposta sofrerá a multa da perda total da caução;

d) — A adjudicação ao fornecimento não dependerá somente de menor preço, mas também de outras condições de que resultem menor onus para o serviço;

e) — A Administração reserva-se o direito de anular a presente Concorrência Pública, no todo ou em parte, sem que assista ao licitante direito a qualquer reclamação;

f) — As firmas concorrentes deverão declarar em suas propostas irrevogável a todas as cláusulas do presente Edital.

Rio de Janeiro, 16 de Maio de 1961. — Octavio Azevedo Filho, Chefe da Seção de Compras.

Verba Bancária

Guia de Recolhimento

— Preço: Cr\$ 0.40

À VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 15 Agência I — Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2.00